

# Os crimes em contexto futebolístico dos membros das claques portuenses e os discursos que os legitimam

Daniel Alves Seabra

Universidade Fernando Pessoa  
Portugal

## RESUMO

Este texto resulta de uma investigação efetuada sobre quatro claques da cidade do Porto e identifica e caracteriza os crimes praticados pelos membros dos grupos estudados. Os discursos de legitimação que eles apresentam para justificar as ações levadas a cabo foram também contemplados neste texto. Os resultados obtidos através do recurso à observação-participante, à realização de entrevistas semi-diretivas e de inquéritos por questionário permitiram refletir sobre a pertinência e as limitações das perspetivas teóricas que foram elaboradas para a compreensão do hooliganismo e das claques de clubes de futebol.

**PALAVRAS-CHAVE:** claques; crime; violência; hooliganismo

## ABSTRACT

This text is the result of one investigation carried out about four ultra groups of the city of Porto and identifies and characterizes the crimes practiced by the members of the studied groups. The legitimating discourses that they present to justify the actions carried out were also contemplated in this text. The results obtained through the use of participant-observation, semi-directive interviews and surveys allowed to think about the pertinence and the limitations of the theoretical perspectives which were elaborated for the understanding of hooliganism and football ultra groups.

**KEYWORDS:** ultra groups; crime; violence; hooliganism

## Introdução

As claques que apoiam os clubes de futebol continuam a marcar forte presença nos estádios portugueses e diferenciam-se da generalidade dos adeptos pela forma ativa e colorida como incentivam as equipas. Uma claque pode assim ser definida como sendo um “grupo simpatizantes de uma determinada equipa, com nome próprio, que se concentra na mesma zona do estádio incentivando os jogadores através de cânticos próprios, bandeiras e cartazes, [...] etc.” (Pereira 2002, p. 41).

Mas apesar de ser esta a sua função manifesta, as claques são, sobretudo, noticiadas pelos seus efeitos perversos. Na verdade, a violência, os atos de vandalismo, os furtos e os roubos que são perpetrados por alguns dos seus membros constituem crimes e foram sempre objeto de notícia por parte da comunicação social.

O presente texto tem como primeiro objetivo caracterizar as ações levadas a cabo por alguns membros de claques e que configuram **a prática de crimes à luz do Código Penal português** vigente à data da sua redação. Pretendeu-se também dar a conhecer os discursos de legitimação para os crimes que são proferidos por aqueles que os praticam.

Esta abordagem, marcadamente etnográfica e, sobretudo, fenomenológica, conduziu a investigação que deu suporte aos resultados apresentados no presente texto. O estudo sobre grupos organizados de adeptos de futebol no contexto urbano da cidade do Porto, bem como a etnografia interpretativa dos crimes praticados pelos membros das claques e os discursos com que estes os legitimam, centraram-se nos grupos Alma Salgueirista, Colectivo Ultras 95, Panteras Negras e Super Dragões e foram elaborados a partir de vários anos de observação-participante levada a cabo no seio das claques mencionadas, mas também através do recurso a entrevistas semi-diretivas e à administração de inquéritos por questionário. Foi, assim, possível observar os comportamentos dos elementos das claques mencionadas e registar os discursos acerca dos atos perpetrados.

A múltipla informação recolhida permitiu também uma breve reflexão sobre a pertinência e as limitações das quatro principais dimensões teóricas que visam explicar o hooliganismo e a violência nas claques de futebol, contribuindo estas para uma melhor compreensão dos crimes cometidos.

## 1. Os furtos e os roubos

O Código Penal português, no seu artigo 203.º, considera existir a prática de um furto quando alguém “com ilegítima intenção de apropriação para si ou para outra pessoa, subtrair coisa móvel alheia”. Por sua vez, o artigo 210.º do mesmo Código permite considerar a prática de um roubo quando uma pessoa, “com ilegítima intenção de apropriação para si ou para outra pessoa, subtrair, ou constranger a que lhe seja entregue, coisa móvel alheia, por meio de violência contra uma pessoa, de ameaça com perigo iminente para a vida ou para a integridade física, ou pondo-a na impossibilidade de resistir.”

Tendo em conta a sua definição, tais crimes foram, por diversas vezes, observados durante o trabalho de campo efetuado no seio das claques portuenses e são reconhecidos pelos seus membros. Importa até sublinhar que, dificilmente, se encontra nas palavras destes a distinção jurídica entre furto e roubo que é feita pelo Código Penal português. A palavra roubo é quase sempre empregue indistintamente para designar, não só os atos que à luz da Lei podem ser efetivamente classificados como tal, mas também os atos que são, face à mesma, apenas furtos.

Estes podem assumir contornos diversos e os objetos furtados são também variados. Alguns dos furtos ocorrem de forma muito discreta e nem sequer os acompanhantes daqueles que os perpetraram dão conta do ocorrido. Na verdade, e durante a observação participante efetuada, foi possível acompanhar vários elementos das claques portuenses em vários estabelecimentos comerciais durante todo o tempo em que nestes permaneceram. No entanto, só após o abandono das lojas foi possível confirmar que alguns tinham praticado furtos, sem que estes tenham sido observados pelo investigador, apesar da proximidade.

Para destacar a habilidade de alguns membros das claques para levar a cabo furtos com a maior descrição, João<sup>1</sup>, membro de uma claque portista, relatou assim uma situação concreta:

“Fomos dezoito a Peniche ver o hóquei. Parámos na estação de serviço e deviam estar para aí quatro ou cinco pessoas. Depois fomos às sandes. Trouxeram sandes, sumos e ninguém reparou. Ninguém viu nada. Chegámos ao autocarro e o motorista ficou parvo. No regresso o motorista virou-se para nós e disse: “Pessoal: eu vou com vocês para ver como é que fazem.” O motorista estava no nosso meio. A estação de serviço estava vazia. Éramos só nós. Entrámos. Saímos. O motorista abriu o autocarro e chegou-se ao pé de nós: “afinal é só paleio. Vocês roubam, roubam, roubam, mas afinal não roubam nada.” Quando começámos a abrir os casacos o motorista ficou branco. Não se acreditava no que estava a ver. Nem o motorista que estava no nosso meio viu.”

Esta não é, contudo, a única forma de ação por parte dos membros das claques portuenses que pretendem levar a cabo furtos. São diversos os casos em que não se verifica qualquer tipo de descrição e os objetos são subtraídos à vista de todos.

Miguel descreveu a forma como tais situações ocorrem: “É fácil. É entrares, pegares e andares. Não tem nada que saber.” Mas por vezes estas situações assumem contornos mais ousados. Luís, que confessou o seu envolvimento em alguns furtos, referiu que, por vezes, os membros das claques chegam a entrar no balcão, tomam conta da área de serviços e servem toda a gente. Na sequência de tal ação, Luís lembrou que “os funcionários encostam-se. A gente também não está ali para agredir ninguém.”

Tais situações resvalam muitas vezes para o crime de roubo. SAVEDRA realçou a existência de casos “em que se rapa tudo. Se for preciso até se bate nas pessoas das lojas. São gente habituada a fazer essas coisas.” Por isso Tojal lembrou que “os problemas é quando começam a vandalizar, quando começam a roubar a caixa registadora, a bater quando as pessoas estão lá a fazer o trabalho delas, estão a ver que são roubadas e ainda são agredidas.” Em tais situações, estamos perante o crime de ofensa à integridade física que será considerado posteriormente.

Os objetos furtados ou roubados são diversos. Há menção a equipamentos desportivos, perfumes, relógios, jogos eletrónicos, peluches, ouro e até a um pato vivo que esvoaçava dentro de um autocarro (Bastos 2005, pp. 28-29, 45, 51-52, 57-59, 91-92, 143-144). O trabalho de campo permitiu, ainda, constatar o roubo de objetos de uma “sex shop”, uma arca de gelados, bonecos de peluche, talheres e uma imagem de Nossa Senhora de Fátima. Alimentos e bebidas são, contudo, os produtos mais visados pelas ações de alguns membros das claques. As sandes, os gelados e ainda as bebidas são os produtos mais furtados, ainda que tenham sido mencionados leitões e presuntos.

Para muitos elementos das claques portuenses, a prevalência dos alimentos e bebidas como alvos das ações criminosas de alguns é compreensível à luz da insuficiência de recursos financeiros. Sendo tais claques principalmente compostas por jovens que ainda percorrem a carreira estudantil e que são oriundos dos setores desfavorecidos da classe trabalhadora, não surpreende que estes não disponham de dinheiro suficiente para pagar viagens, bilhetes para assistirem aos jogos de futebol e ainda a alimentação. Armanda sublinhou este aspeto quando, sobre aqueles que praticam furtos e/ou roubos, alvitrou: “Eles têm a mesma paixão do que eu. Só que eu posso ter a sorte de levar cinco euros no bolso e comprar qualquer coisa para comer.” Perante poucos recursos financeiros, são muitos os que optam por aplicar o dinheiro na compra das viagens e do bilhete em detrimento da alimentação. Armanda, apesar de não ter necessidade de o fazer, confessou que “preferia não comer, comer no dia seguinte, do que não poder ir a um jogo por não ter dinheiro para comer.”

A escassez de dinheiro para a alimentação é a razão que levou Jorge a diferenciar, nos termos que se

1 Todos os nomes próprios apresentados neste texto são fictícios.

seguem, as ações levadas a cabo por alguns membros das claque:

“Há dois tipos de roubos. Há um roubar que é por puro prazer em roubar coisas de qualquer espécie, desde um simples par de óculos a uma pastilha elástica, só pelo prazer de roubar e muitas vezes desaproveitar e roubar pessoas inocentes. Isso condeno. Já não condeno da mesma forma aquele rapaz que se calhar gastou cinquenta euros no bilhete e mais dois na viagem, vai para fora e para numa estação de serviço e quando não está ninguém a ver, está cá fora e tira uma sande e vai comer.”

Esta posição expressa por Jorge é perfilhada por muitos membros das claque que reprovam os roubos e a violência que aos mesmos está inerente, mas desculpabilizam e justificam o furto de alimentos, sendo este olhado de outra forma. Costa considerou que “roubar para comer não é pecado.” Para Olavo nem sequer deveria ser crime. Simas, por sua vez, considerou que alguns furtos de alimentos ocorrem porque, nas áreas de serviço, “os preços são elevados. Se os preços fossem razoáveis ninguém se ia preocupar a estar a fazer o que quer que seja.” Na verdade, os preços praticados nas áreas de serviço são a principal razão que, aos olhos dos membros das claque portuenses, desculpabilizam e justificam os furtos. Jorge lembrou que “as estações de serviço já ganham milhões” e Rolão considerou mesmo que “as bombas de gasolina [...] também nos roubam.” Por isso mesmo, Carla considerou que, face aos preços que praticam, “as áreas de serviço até merecem ser roubadas.”

A falta de dinheiro como justificação para os furtos é, no entanto, criticada por vários membros das claque que consideram antes a diversão e o prazer de furtar e roubar como a principal razão para tais crimes. Mesmo Jorge, depois de considerar que roubar para comer não é pecado, não deixou de lembrar que “há indivíduos que são capazes de roubar tabuleiros, sandes e croissants, para chegarem cá fora e começarem a atirar uns contra os outros”. Sobre tais atos afirmou: “acho isto ridículo”. Manuel sempre entendeu que “não é o precisar”, mas sim “o gozo”. O gozo é “pegar nas coisas e vir embora sem pagar”. Marcelo, um dos fundadores de uma claque portuense, afirmou que roubava “porque era a diversão e era a festa”. Nelo mencionou a “adrenalina” que os roubos lhe davam. A diversão pela prática de atos entendidos como negativos não deixa de conferir alguma relevância a uma perspetiva teórica que acentua, sobretudo, uma dimensão geracional como elemento explicativo para os atos perpetrados. A esta perspetiva se voltará no final deste texto.

O prestígio e a afirmação no grupo é outra razão reconhecida por alguns membros das claque portuenses como sendo conducente aos roubos e aos furtos. Mariano destacou isso mesmo referindo isto: “por uma questão de afirmação no seio da claque ‘ó pá, eu é que sou bom. Vou mostrar a estes gajos que eu é que sou o mau da fita, que é para esses gajos terem respeito por mim’”. Um dos membros revelou que não tinha vergonha de dizer que praticou furtos na claque

“porque é a tal coisa; no meio de cinquenta, se ficares sozinho, parece a ovelha negra.” Outro elemento recordou ainda: “no futebol eu queria fazer coisas que não podia fazer durante a semana. Então eu levava dinheiro, mas fazia parte. Queria roubar uma sande. Era impossível no meio de um grupo daqueles alguém ir pagar fosse o que fosse, porque ficava mal.”

Importa, por fim, mencionar outra razão que elementos das claque apresentam para justificar os roubos. Alguns praticam furtos e roubos para, dos mesmos, tirarem proventos financeiros. Um deles confessou tal intenção ao afirmar claramente: “ia fazer as viagens para me governar.”

Na verdade, alguns continuam, no seio das claque, a reproduzir uma carreira de delinquência já presente no quotidiano. Esta é favorecida por uma configuração social semelhante à que foi delineada pelos sociólogos da universidade de Leicester que estudaram o contexto social e urbano inglês do qual eram provenientes muitos hooligans (Dunning 1992, pp. 327-354; Dunning et al. 1992, pp. 368-382). Um processo de socialização primária em que o castigo físico está presente, e que decorre sob influência de um modelo de masculinidade hegemónica que decorre da autoridade do pai sobre a mãe – por vezes exercida com o recurso à violência – contribui para um alto limiar de tolerância a esta por parte dos jovens. Esta é uma dimensão relevante da configuração social delineada por este grupo de sociólogos. Outra importante dimensão resulta, precisamente, de um fraco controlo parental, o que possibilita uma socialização com o grupo de pares no seio da comunidade local. Para além destas duas dimensões, as dificuldades decorrentes dos poucos recursos financeiros de famílias que se enquadram na classe social mais desfavorecida são também outra característica desta configuração social que foi destacada pelos sociólogos de Leicester, mas também por Robson (2000) que investigou os Hooligans do Millwall, sobretudo provenientes da zona sudeste de Londres. Segundo estes autores, configurações sociais deste tipo são características de certo tipo de contextos espaciais suburbanos – os bairros – também estes desfavorecidos, com elevados níveis de violência e sob deficiente controlo estatal (Murphy et al. 1994, pp. 125-159; Dunning 1992, pp. 327-354; Dunning et al. 1992, pp. 368-382).

O trabalho de campo permitiu constatar que este tipo de configuração social e urbana está também presente em alguns bairros da cidade do Porto e a sua influência é reconhecida por vários elementos das claque portuenses. Um líder de uma claque portuense afirmou o seguinte: “Os roubos a que assisti são predominantemente de pessoas dos bairros, porque se calhar eles próprios, mesmo fora do universo da claque, acabam também por roubar. Mais fácil é ainda, porque estão cobertos pela claque.” Um dos membros de uma claque portuense que reside num bairro social expressou a seguinte opinião: “O pessoal não tem um curso, mas já tem a vida. Já roubou muitas vezes, não só na bola, mas com o pessoal do bairro.”

Moreira, habitante de um dos bairros problemáticos da cidade do Porto, justificou nestes termos os roubos

levados por aqueles que são oriundos deste tipo de locais da cidade do Porto:

“Eu em parte cresci um bocadinho nisso, porque nós, quando íamos para as aulas [...] nós lanchávamos. Agora lanchávamos, era do género a passar a correr em frente à mercearia do tio Joaquim e o que viesse à mão a gente comia. [...] Uns lanchavam porque iam à pasta e tiravam o lanche que a mãe lá punha. [...] Enquanto os que não têm, precisarem de certas coisas, eles vão tê-las das maneiras..., digamos assim..., menos próprias. Eu tinha conhecimento de algumas situações de famílias muito mais problemáticas do que a minha.”

Um dos líderes de uma claque teve também em conta o contexto em que sempre residiu para destacar a principal razão para os roubos. Atente-se, pois, nas suas palavras:

“É pessoal com mais dificuldades de dinheiro [...]. Pessoal que no seu dia a dia está habituado a roubar e que também rouba para comer e o seu quotidiano é esse. Depois chegam ali e fazem a mesma coisa. Lembro-me de muitos amigos que não tinham o que lanchar. Eu não tinha que me queixar e às vezes ia por arrasto roubar essas coisas. Muitos ali queriam comer uma peça de fruta, comer um bolo e não tinham dinheiro para isso. [...] Alguns estão na claque.”

Este tipo de discurso de legitimação confere pertinência à perspetiva teórica sobre o hooliganismo desenvolvida por Taylor (1971, 1982a, 1982b). Segundo este autor, a generalidade dos atos de violência e vandalismo que caracterizam o fenómeno do hooliganismo e que são, predominantemente, levados a cabo por indivíduos oriundos da classe trabalhadora, podem ser entendidos como um protesto simbólico contra a perda do poder de participar nas decisões dos clubes em consequência do aburguesamento dos clubes. É neste quadro que a violência é considerada por Taylor (1971, pp. 361-362, 1982b, pp. 154-158) como uma via de reposição de uma cultura tradicional do futebol em que a opinião dos adeptos era levada em conta.

Sobre este aspeto importa salientar que a ânsia de opinar sobre a equipa de futebol e sobre a gestão do clube é bem visível, sobretudo quando os resultados do clube são muito negativos. Durante o trabalho de campo efetuado foi possível observar vários protestos levados a cabo por todas as claques investigadas. Estes visaram os dirigentes dos clubes, mas também diversos jogadores. Para além de alguns grafítis de protesto e até da exibição nos estádios de frases críticas visando jogadores e dirigentes escritas em faixas, alguns membros das claques investigadas chegaram mesmo a protestar veementemente e a invetivar os atletas, quando eles abandonavam os estádios após os jogos. Estas “esperas” aos jogadores chegaram a estar próximas do confronto físico. Algumas palavras que neste contexto de protesto são proferidas, configuram crimes de injúria e ameaça que serão posteriormente abordados. Alguns membros da claque Super Dragões

chegaram mesmo a invadir um treino dos jogadores do Futebol Clube do Porto para pedir explicações aos atletas acerca daquilo que consideravam ser o pouco empenhamento destes na defesa da camisola do clube durante os jogos.

Este tipo de exigência não deixa de surgir em consequência da importância que o resultado dos jogos assume para os membros das claques. Estes consideram que as vitórias dos seus clubes são também vitórias deles, pois contribuíram para as mesmas com o seu apoio ativo. Taylor (1971, pp. 359-360) considerou mesmo que a vitória do clube é desejada como compensação para a ausência de êxito noutras esferas da vida social. Assim se compreende um grafíti pintado na estação dos Caminhos de Ferro da Trofa, cidade da região metropolitana do Porto, que referia “Mágico Porto, vence por nós”.

Voltando aos furtos e aos roubos, importa sublinhar que o discurso legitimador de tais crimes que se centra na pobreza não recebe a concordância de todos. Monteiral, antigo elemento da claque Super Dragões, lembrou que tais atos são feitos por “pessoal dos bairros, mas há muita gente que não é dos bairros e também faz”. Por sua vez, Armanda constatou: “Temos muitos meninos bonitos, ditos betinhos como eles lhes chamam, e que são muito piores. Fazem pela calada”.

Esta dimensão da realidade evidencia as limitações da perspetiva proposta por Dunning e seus colegas do grupo de Leicester já anteriormente enunciada. Na verdade, não são apenas indivíduos provenientes do tipo de configuração social e urbana sumariamente enunciada que praticam este tipo de atos. O facto de a violência ser prática não exclusiva dos indivíduos pertencentes à classe trabalhadora reforça também as limitações da interpretação defendida por Taylor.

## **2. A ofensa à integridade física e participação em rixa**

As diversas confrontações físicas, nas quais participam os membros das claques, consubstanciam outro tipo de crimes levados a cabo pelos elementos das claques portuenses. Podem ocorrer com elementos de claques que apoiam clubes adversários ou até com os adeptos destes e são também, à luz do código penal, passíveis de serem classificadas como crimes. De acordo com o artigo 143.º do Código Penal português, pratica o crime de ofensa à integridade física simples todo aquele que “ofender o corpo e a saúde de outra pessoa”. Se de tal ofensa à integridade física resultar o tipo de lesões previstas nas alíneas a, b, c e d do artigo 144.º do mesmo Código, estaremos perante um crime grave de ofensa à integridade física. Os combates entre membros das claques podem configurar também outro crime que o Código Penal português classifica, no seu artigo 151.º, como sendo a participação em rixa. Este ocorre quando, da rixa, resultar a morte ou ofensa à integridade física grave.

Os confrontos físicos que ocorrem com elementos das claques portuenses e que são suscetíveis de confi-

gurar tais crimes, tendo em conta a melhoria das condições de segurança dos estádios de futebol português e as medidas de prevenção tomadas, ocorrem hoje, e sobretudo, nas zonas circundantes aos mesmos ou locais próximos.

Disso é bom exemplo o combate ocorrido na Avenida Fernão de Magalhães e na antiga Praça Velasquez entre a claque No Name Boys, apoiante do Sport Lisboa e Benfica, e a claque Super Dragões, que incentiva o Futebol Clube do Porto. O confronto entre estas duas clagues é muito recordado pelos membros dos Super Dragões, sobretudo devido à violência. Um dos participantes recordou assim este evento:

“Aquilo era uma autêntica batalha campal. (...) Caça ao homem. Eu lembro-me dessa imagem. Palavra de honra que me vai ficar sempre na memória. Eles a subirem a Avenida Fernão de Magalhães, a entrarem na Praça Velasquez, (...) eles rodeados do corpo de intervenção e no outro extremo da praça nós à espera deles, onde tem a Gelataria Estádio. Tudo Super Dragões à espera deles. E há uma altura em que alguém diz: “É agora.” E o pessoal, desde o Monte Aventino, dos muros a lançar objetos. (...) A polícia não podia fazer nada. Eles a fugir e nós atrás deles. (...) Eles levaram um enfardamento total.”

Este confronto é tido pelos membros da claque Super Dragões como um dos mais violentos. Foi também possível presenciar um confronto entre as clagues benfiquistas e a claque Panteras Negras, tendo este ocorrido mesmo à saída do estádio do Bessa. Alguns membros da claque boavisteira atacaram membros da claque benfiquista com tijolos e com uma trave de madeira, tendo os elementos das clagues benfiquistas respondido com pedras. A rápida intervenção policial não impediu o roubo de faixas da claque benfiquista levado a cabo por um membro da claque Panteras Negras.

São distintas as razões apresentadas pelos membros das clagues portuenses para justificar a participação neste tipo de combates. Muitos afirmam ter na legítima defesa, perante ataque de membros de clagues e adeptos do clube adversário, a única razão que os levaria a participar num confronto. Todavia, o envolvimento nestes confere prazer a alguns membros das clagues investigadas. Um dos membros mais antigos de uma claque afirmou: “Dá grande pica. E sinceramente é o que eu mais curto na bola.” Outro ainda confessou: “Eu medo não tenho. Vontade de participar... estou sempre lá. Não é vontade. Dá-me um bocado de prazer.”

Alguns membros das clagues portuenses encontram nestes confrontos uma forma de aliviar o stress. São vários os que o confessam. Um deles olha para a participação na violência como “momentos que libertam o stress.” Outro, por sua vez, afirma o que representa para ele ir a um jogo de futebol. Atente-se nas suas palavras: “Eu vou ver um jogo fora e vou para uma guerra. [...] Mas é bom. Digo-te já. Um gajo alivia o stress. Pelo menos vai o stress todo embora e já dá para trabalhar a semana toda calminho.” Sobre esta função catártica que a participação nos confron-

tos assume para os membros das clagues portuenses foi possível registar uma declaração relevante de um importante elemento da claque Panteras Negras. Segundo este, as pessoas que se envolvem neste tipo de violência, “durante a semana são obrigados a andar de fato. Mas ao fim de semana, para deixar o stress sair, pegam, vão para a claque. É um alívio. É um refúgio. Partem tudo. E são ricos.”

Reitera-se que esta referência à capacidade financeira de alguns dos membros das clagues que se envolvem em confrontos violentos é pertinente, uma vez que é reveladora das limitações da perspetiva de Taylor já enunciadas no presente texto. Com efeito, o envolvimento em atos de violência está longe de se confinar aos elementos das clagues portuenses que são provenientes das classes mais desfavorecidas. As declarações sobre o alívio do stress que o envolvimento em confrontos físicos permite são também muito relevantes no plano teórico, uma vez que confirmam a perspetiva teórica de Kerr acerca do hooliganismo. Segundo este autor, as práticas de violência características do hooliganismo proporcionam um sentimento de libertação (Kerr 1994, p. 63).

A defesa da honra do grupo, do território, do clube e da cidade do Porto é outra razão que é muitas vezes evocada pelos membros das clagues para justificar a sua participação em atos de violência. Um elemento de uma claque considerou mesmo que, por vezes, é uma inevitabilidade. Para João, “chega a determinada altura e temos que os enfrentar, porque, para além do grupo, está em jogo também o clube e a região.” Na mesma linha de pensamento esteve também o Simão ao declarar que a violência ocorre, por vezes, para “defender a zona, a cidade, o clube... é tudo. É uma questão de honra. O querer ficar sempre por cima.”

A pertinência da honra enquanto argumento legitimador da violência foi já constatada por Armstrong no seu estudo sobre os hooligans do Sheffield United. Este antropólogo destacou que o resultado de um jogo de futebol não deve ser entendido, simplesmente, como uma vitória ou derrota, mas sim na perspetiva simbólica mais alargada que remete para a dualidade domínio/submissão e, ainda, para a dualidade honra/vergonha. Foi também neste enquadramento que Armstrong analisou os combates entre hooligans, destacando-se, assim, a honra e o domínio sobre o adversário como elementos que justificam a participação nos confrontos (Armstrong e Harris 1991; p. 436; Armstrong 1998, pp. 234, 259; Giulianotti e Armstrong 2002, p. 217)

A importância do sentimento de honra para a compreensão dos confrontos entre hooligans foi também considerada por King. Os que participam nos confrontos e pertencem aos grupos que dos mesmos emergem como vitoriosos aumentam o seu “status”, a sua honra e o seu orgulho (King 2001, pp. 572-573).

Retomando as anteriores palavras de Simão, importa conferir destaque à alusão que o mesmo fez à cidade do Porto, pois a defesa desta é muito evocada como justificação bastante para que os confrontos se estabeleçam. Santos, elemento da claque Panteras Negras, sublinha que a cidade representa “tudo” para ele e,

por isso, tem a honra de ter nascido no Porto. Por isso afirmou: “Tenho honra e vou continuar a defender os tripeiros da cidade”. Relativamente a Lisboa, este elemento dos Panteras Negras referiu: “já não é Portugal. Não são parecidos com ninguém. Parece gente de outro país. É outra nacionalidade aquilo. Não têm espírito de entreajuda, não têm nada. São uma vergonha. Uma vergonha.”

Na verdade, o orgulho em serem portuenses – tripeiros é também um termo que a todos envaidece – associa-se à hostilidade em relação a Lisboa e seus dois principais clubes. Esta dualidade é consequência de representações sociais que radicam numa longa história e que se reproduzem e reforçam por várias gerações. Da História de Portugal vem o orgulho da cidade ter dado o nome a Portugal. O facto de a expansão do país ter ocorrido de norte para sul, conquistando território aos denominados ‘mouros’, é hoje razão bastante para que os adeptos do Sport Lisboa e Benfica e os habitantes da cidade de Lisboa e do sul do país sejam ainda classificados como tal. Ainda no que às cidades do Porto e Lisboa diz respeito, persiste e reproduz-se no seio das claques portuenses a representação social de uma cidade de trabalho e de produção de riqueza. No entanto, e apesar disso, Lisboa é olhada como a cidade que continua a receber benefícios e investimentos do poder político nas mais diversas áreas, sempre em detrimento do Porto e do norte de Portugal.

Não surpreende, pois, que o quadro formado por estas representações sociais acentue, no contexto futebolístico, a rivalidade com os clubes de Lisboa, em especial o Sport Lisboa e Benfica. Esta ainda é agravada na sequência do predomínio de outra representação social que aponta este clube como tendo sido sempre beneficiado pelos no período ditatorial do Estado Novo.<sup>2</sup>

Estas representações sociais estão muito presentes nos discursos com que muitos membros das claques portuenses legitimam os confrontos com elementos das claques que apoiam clubes de Lisboa e adeptos destes. Um elemento da claque Super Dragões – muito respeitado no seio do grupo não só pela antiguidade, mas também pela sua coragem e pela forma como sempre se dedicou à claque, afirmou: “Mouros. Futebol é isto. Há rivalidades. Quero mais é que eles se fodam. Não gosto deles. Não quero saber deles para nada. São um clube de merda”. Um influente elemento da claque Panteras Negras referiu: “Com o Benfica não há equilíbrio possível. Eu só não aceito que os roubem. Agora bater-lhes? Na boa, até ajudo”.

A hostilidade para com este clube da capital não se confina, portanto, aos membros das claques portistas. Ela é perfilhada pelos elementos da claque boavisteira e salgueirista. Tal era patente, sobretudo, nos dias

em que o Sport Lisboa e Benfica se deslocava à cidade do Porto ou a outra localidade próxima desta. As claques portuenses suspendiam as rivalidades entre si e alguns dos seus elementos conjugavam esforços numa participação conjunta em confrontos contra adeptos e elementos das claques benfiquistas. Alguns pronunciaram-se sobre esta união para a justificar. Disso são bom exemplo as declarações que se seguem. Um elemento da Alma Salgueirista recordou este tipo de situações:

“Antigamente o Benfica vinha aqui jogar contra o Salgueiros – no Bessa ou Maia – e os gajos do Porto e do Boavista juntavam-se a nós. Nunca mais me esquece que os gajos do Porto iam lá para a Maia e depois andávamos todos à porrada com a claque do Benfica. Isto porquê? Nós não vamos defender o Porto clube, mas sim a nossa cidade, o nosso orgulho, é mesmo de sermos tripeiros.”

Discurso idêntico teve também outro membro da claque Panteras Negras ao referir: “Somos amigos da cidade do Porto. Isso penso que é indiferente do clube que temos. Na questão norte/sul penso que as pessoas do Porto são muito mais unidas do que as do sul”.

### **3. Os crimes de dano, dano com violência, atentado à segurança de transporte rodoviário e lançamento de projétil contra veículo.**

Importa destacar que estes confrontos não se limitam aos crimes de ofensa à integridade física e participação em rixa. Por vezes, o contexto em que tais crimes ocorrem, bem como as consequências que têm, favorecem e são conducentes a outros crimes. Há, pois, a considerar os crimes de dano, dano com violência e o crime de atentado à segurança do transporte rodoviário. O artigo 212.º do Código Penal português considera que “quem destruir, no todo ou em parte, danificar, desfigurar ou tornar não utilizável coisa alheia” comete um crime de dano. Se, como refere o código aludido no seu artigo 214.º, tais atos “forem praticados com violência contra uma pessoa, ou ameaça com perigo iminente para a vida ou a integridade física, ou pondo-a na impossibilidade de resistir”, estaremos perante um crime de dano com violência.

Para uma melhor compreensão do âmbito e das situações em que os crimes de dano e dano com violência ocorrem, é fundamental voltar a ter em consideração as declarações de alguns membros das claques, pois elas denotam que alguns dos que perpetraram roubos fazem-no também praticando o crime de ofensa à integridade física anteriormente referido, bem como o crime de dano e dano com violência. Da concomitância destes crimes já nos deu conta a seguinte declaração do Tojal: “Os problemas é quando começam a vandalizar, quando começam a roubar a caixa registadora, a bater quando as pessoas estão lá a fazer o trabalho delas, estão a ver que são roubados e ainda são agredidos”. Esta declaração confirma a associação do crime de dano e do crime de dano com violência, não apenas

<sup>2</sup> Sobre as representações sociais acerca do Sport Lisboa e Benfica e da cidade de Lisboa cf. Seabra, D. (2017). Portoan Ultra Group Members’ Social Representation of Lisbon and Sport Lisboa and Benfica and its Influence on the Discourses and Practices of the Portoan Ultra Groups and Their Members. *Physical Culture and Sport: Studies and Research* 73(1): pp. 5-14. Disponível em 10.1515/pcssr-2017-0005.

aos confrontos entre os membros de claques, mas também ao crime de roubo.

Relativamente ao crime de atentado à segurança de transporte rodoviário, este verifica-se, segundo o artigo 290.º do Código Penal português, sempre que alguém

“atentar contra a segurança de transporte rodoviário

a) Destruindo, suprimindo, danificando ou tornando não utilizável via de comunicação, material circulante, obra de arte, instalação ou sinalização;

b) Colocando obstáculo ao funcionamento ou à circulação;

c) Dando falso aviso ou sinal; ou

d) Praticando acto do qual possa resultar desastre;

e) criar deste modo perigo para a vida ou para a integridade física de outrem, ou para bens patrimoniais alheios de valor elevado.”

Por sua vez, e conforme estabelece o artigo 293.º do código mencionado, “quem arremessar projétil contra veículo em movimento, de transporte por ar, água ou terra” comete o crime de lançamento de projétil contra veículo”.

A observação participante efetuada permitiu constatar e registar algumas situações em que estes crimes ocorreram. Das mesmas se apresentam alguns exemplos que evidenciam o crime em causa.

Recordam-se os vários incidentes que se verificaram em 2010 aquando da disputa de uma final da Taça da Liga no Estádio do Algarve, em Faro, jogada entre o Futebol Clube do Porto e o Sport Lisboa e Benfica.

Já na localidade de Paderne, a deflagração e arremesso de petardos, bem como o arremesso de pedras e outros objetos contra pessoas, carros particulares e autocarros marcaram os confrontos entre elementos das claques portistas e benfiquistas.

A visita do Sport Lisboa e Benfica a Paços de Ferreira foi também razão para que alguns membros das claques portuenses se escondessem em zonas circundantes da autoestrada que liga esta cidade ao Porto para, aquando da viagem após o jogo, pudessem arremessar objetos ao autocarro que transportava a equipa benfiquista. Tal como foi noticiado, desses arremessos resultaram danos consideráveis numa viatura em que viajava o presidente do clube lisboeta.

Outro confronto que envolveu as claques destes dois clubes e que está presente nas recordações de muitos elementos das claques portistas verificou-se em Coimbra, após uma finalíssima da Supertaça. Tojal descreveu assim os incidentes ocorridos:

“Nesse jogo fomos apedrejados. Partiram-nos a camioneta. Foram lá os filhos da puta. Foi o grupo Manks de Coimbra que nos partiu a camioneta. Saímos da camioneta e metemo-nos por uma viela e apanhámos mais lampiões. Apanhámos um gajo num carro. Os otários, em vez de estarem calados... [...] Um gajo a perguntar: ‘ó amigo você viu quem atirou pedras à camioneta?’ E o gajo: ‘Não vi e acho muito bem.’ Esse levou logo na tabuleta [...]. Corremos para uma rotunda e um gajo com um Mini a gritar ‘Benfica, Benfica’ São gajos malucos. Partiram-lhe o carro

todo [...] A camioneta no mesmo sítio e nós todos de pau pela cidade. Essa foi uma tourada...”

Ataques deste tipo dirigidos aos elementos das claques benfiquistas enquadram-se, obviamente, nas motivações e nos discursos de legitimação já anteriormente apresentados. Sublinhe-se, porém, que este tipo de crimes não se verificam apenas em situações em que estão presentes as claques do Futebol Clube do Porto e Sport Lisboa e Benfica.

Em consequência de vários anos de competição direta pelos lugares da classificação que davam acesso às competições internacionais organizadas, bem como das várias divergências entre Valentim Loureiro, presidente do Boavista Futebol Clube, e Pimenta Machado, presidente do Vitória Sport Clube da cidade de Guimarães, foram vários os confrontos entre as claques dos dois clubes.

Santos recordou um deles. Apesar do jogo se disputar no estádio do Bessa, e para se furtarem ao controlo policial, alguns membros da claque boavista foram, como disse este elemento do grupo, “a Guimarães dar-lhes porrada.” Por isso reforçou: “Já fomos lá dar-lhes mesmo uma sova.” Ferreira, ainda a propósito deste confronto, foi um pouco mais comedido nas distâncias, mas não deixou de lembrar que “há dois anos eles vieram cá e nós preparámos uma emboscada e tentámos massacrá-los desde Santo Tirso e Santo Tirso fica logo à beira de Guimarães. E de lá até ao Bessa foram massacrados. E depois até Guimarães.” Ferreira foi mais específico a propósito destes confrontos:

“Tudo e mais alguma coisa até ao ponto de – eles param sempre em Santo Tirso (pelo menos antigamente paravam) – irmos ter com eles à área de serviço para lhes darmos porrada e logo a seguir – tem viadutos sucessivos – mandar pedras para as camionetas. Tudo o que eles nos fazem a gente faz-lhes ainda pior. Nós fizemos uma brincadeira que foi pendurar um boneco na Via de Cintura Interna com a cara do Pimenta Machado e a dizer “Ides morrer”, que era para os intimidar e, depois, no fim do jogo, foi a loucura total em relação a isso – a loucura pelo lado negativo. Não era atirar calhaus. Era, mesmo, chegar à beira deles com calhaus e espetar-lhes pela cabeça abaixo, porque ficamos ali na rua da frente ao Bessa e encontraram-se as duas claques e aí foi do pior mesmo. Nem a polícia conseguiu separar. Teve de varrer tudo e todos ao mesmo tempo até à Avenida da Boavista e, mesmo assim, na avenida houve bastante violência. [...] Foi tudo planeado. Em Santo Tirso juntaram grupos. Nós vamos para aqui e vocês vão para ali.”

Alguns elementos da claque Panteras Negras têm também presentes os ataques de que são alvo por parte das claques que apoiam o Vitória Sport Clube. Um deles recordou: “Acabava o jogo, tínhamos que vir embora. Éramos cercados por tudo quanto era sítio”. Jordão sublinhou: “Por acaso nunca morreu lá ninguém, mas as pessoas vinham de lá com os vidros das camionetas partidos, com as cabeças rachadas; coisas partidas e alguns eram agredidos com pedras e paus. Com o que houvesse à mão eram agredidos.” Também

Tonel reconheceu a valentia dos membros das claques e dos adeptos vitorianos quando afirmou:

“Meteram-nos num bairro. Como se sabe, o Guimarães é como a cidade do Porto. Também são duros. São pessoas do norte como nós somos e passámos ali um mau bocado. Tivemos algumas baixas, mas eles também tiveram. Mas éramos também cerca de mil ou mil e quinhentos, mas éramos todos duros, porque se não não sei se hoje não teria havido... porque havia polícia a fugir. A própria polícia a fugir. E as pessoas foi de ferros, de tábuas de passar a ferro, era tudo. Eram coisas inimagináveis. Era tudo até chegarmos ao estádio.”

Encontramos nos membros da claque Panteras Negras um discurso legitimador destes confrontos que parece aproximar-se do ódio. Um deles confessou: “contra o Guimarães, eu já vou a pensar que vou dar porrada, porque é raiva. Não os suporto ver.” As palavras de Maciel denotaram um sentimento similar: “Para mim já não existem. A gente quando lhes bater, trucidá-os. Nós fomos daqui a Coimbra quando o Guimarães jogou com a Académica. Fomos trucidá-los. E conseguimos. Alguns deles foram mesmo trucidados”. Um dos líderes da claque falou mesmo nos termos que se seguem: “os grandes problemas que surgem é sempre Benfica. É chiná-los. E Guimarães. É matá-los”.

#### 4. Os crimes de injúria e ameaça

Este tipo de hostilidade extrema contra as claques que apoiam clubes rivais e seus membros marca presença nos diversos desempenhos das claques portuenses e até no seu material é possível encontrar toda uma retórica injuriosa, depreciativa e estigmatizante.

Não surpreende, portanto, que durante as confrontações referidas neste texto, assim como durante os roubos perpetrados por alguns membros das claques portuenses, sejam também praticados o crime de injúria e o crime de ameaça. O primeiro, de acordo com o artigo 181.º do Código Penal português, ocorre quando alguém injúria “outra pessoa, imputando-lhe factos, mesmo sob a forma de suspeita, ou dirigindo-lhe palavras, ofensivos da sua honra ou consideração”. Por sua vez, o crime de ameaça sucede, segundo o artigo 153.º do Código mencionado, quando alguém “ameaçar outra pessoa com a prática de crime contra a vida, a integridade física, a liberdade pessoal, a liberdade e autodeterminação sexual ou bens patrimoniais de considerável valor, de forma adequada a provocar-lhe medo ou inquietação ou a prejudicar a sua liberdade de determinação”.

No caso concreto dos crimes de roubo, eles são, muitas vezes, levados a cabo precisamente com recurso à ameaça. Nos crimes que geralmente decorrem das situações de confronto entre claques, as mais diversas injúrias mútuas, assim com as ameaças de ataques e agressões físicas, estão sempre presentes.

Na atualidade, a maior eficácia do trabalho das forças policiais muito tem obstado à ocorrência de con-

frontos diretos entre claques rivais. O planeamento do trajeto que as claques visitantes deverão percorrer desde o local em que abandonam os seus meios de transporte e até à chegada ao estádio, a denominada “caixa de segurança” (o ‘cordão’ formado por polícias que cerca o grupo) na qual a polícia envolve as claques, enquanto estas percorrem o percurso definido e ainda a bancada do estádio onde as claques ficam posicionadas são medidas de segurança muito comuns que reduziram bastante a possibilidade de confrontos entre claques.

No entanto, estas medidas implicam um maior grau de interação entre os elementos das claques e a polícia. Para a compreensão desta interação é pertinente retomar a perspetiva teórica de Kerr já mencionada no presente texto. Como destacou o autor, esta interação tende a ser conflituosa, pois decorre entre agentes com estados motivacionais diferentes. Por um lado, os membros das claques encontram nas atividades do grupo uma forma de diversão e excitação que rompe com um quotidiano considerado aborrecido e desinteressante (Kerr 1994: pp. 48-52). O vandalismo, que neste texto assume a classificação de crime de dano ou dano com violência, é entendido por Kerr, à semelhança da violência, como uma forma de procurar excitação, pois constitui um hedonismo negativo – o prazer de destruir – que assume a função libertadora e catártica já aludida (Kerr 1994, p. 63). Todavia, e por outro lado, os polícias têm por dever funcional a manutenção da ordem pública. Encontram-se no desempenho da sua atividade profissional e esta colide e conflitua com uma busca de excitação (Elias 1992) que tende para a desordem e para a rutura com o quotidiano e sua ordem (Kerr 1994, pp. 67-71). Estas duas definições de situação diferentes e conflituantes desencadeiam injúrias e ameaças e, por vezes, confrontos entre os elementos das claques portuenses e as forças policiais e os consequentes crimes que daí decorrem.

#### 5. As condições predisponentes para os crimes e a teoria social revisitada

A perspetiva teórica proposta por Kerr para compreender o hooliganismo enquadra-se numa dimensão teórica que privilegia o jogo do futebol, assim como o contexto em que o mesmo ocorre, como elementos geradores de tensão, sendo esta uma condição predisponente e facilitadora do conflito e dos confrontos entre adeptos. Um jogo de futebol estabelece uma unidade de espaço, de tempo e ação muito particular em que duas equipas procuram jogar para ganhar, recebendo ambas o apoio de adeptos. Este quadro é, na verdade, gerador de uma excitação que é procurada enquanto contexto de rutura com a ordem do quotidiano. É, por isso, denominado por Elias como “ilha de descivilização”, pois permite viver alguma excitação e libertação num processo civilizacional orientado para o controlo da violência e dos impulsos agressivos (Elias 1992, pp. 101-256).

A relevância do contexto em que decorre um jogo de futebol como fator predisponente foi também des-

tacada no quadro da Psicologia Ambiental por investigadores como Finn (1994) e Canter et al. (1989). Merece ainda destaque a perspetiva teórica desenvolvida pelo grupo de psicólogos da Universidade de Oxford que investigou o hooliganismo. Para estes, os confrontos entre hooligans não são absolutamente caóticos. Decorrem segundo um conjunto de regras implícitas que os participantes nos mesmos deverão conhecer. Estas implicam que os combates ocorram entre grupos compostos por um número idêntico de membros e que estes cessem os combates quando o oponente está ferido. Não responder a um desafio para o combate ou fugir durante este será sempre entendido como uma derrota (Marsh et al. 1980, pp. 58-61, 86-91, 102-110). A obrigação de defesa dos territórios do clube e das claques são também razão bastante para o dever de participar nos confrontos e os membros das claques que têm já uma carreira de envolvimento em confrontos adquirem um maior prestígio no grupo (Marsh et al. 1980, pp. 18-19, 66).

Todo este código implícito confere, segundo o grupo de Oxford, uma dimensão “ritual” aos confrontos entre hooligans e é também nesta perspetiva que pode ser interpretada a retórica injuriosa, agressiva e estigmatizante que as claques adotam nos estádios e fora deles para visar as claques e os adeptos que apoiam os clubes adversários (Marsh et al. 1980, pp. 121-122).

Esta perspetiva evidencia, porém, algumas limitações. Se é verdade que alguns membros das claques portuenses conhecem tais regras, é certo também que nem todas são respeitadas por alguns elementos dos grupos. A fuga aos combates, a perseguição e agressões sem limites de alguns membros das claques portuenses a elementos de claques e adeptos das equipas adversárias, são prova de que os confrontos não se confinam a uma dimensão ritual, tendo consequências nefastas e reais.

Ainda sobre a capacidade que o jogo de futebol e o seu contexto têm para gerar tensão e predispor os espetadores para a agressividade, e sem desconsiderar a importância desta tensão como elemento que pode levar espectadores à prática da violência, há que reconhecer que perante um mesmo jogo e, por conseguinte, perante o mesmo contexto, os adeptos poderão ter perceções e interações diferentes consoante a influência das outras dimensões consideradas neste texto. É por isso que nem todos os elementos das claques se envolvem nos crimes tipificados neste texto.

A classe social da qual provém aqueles que perpetraram os crimes enunciados constitui, pelas razões já aduzidas, uma dessas dimensões. Como se aludiu, a perspetiva de Taylor desenvolvida para explicar o hooliganismo, revela-se pertinente para a compreensão das práticas criminais de alguns elementos das claques estudadas e alguns dos discursos dos próprios tendentes à sua legitimação. O mesmo ocorre a propósito da já mencionada perspetiva configuracionista proposta pelo grupo de sociólogos da Universidade de Leicester.

Todavia, o trabalho de campo efetuado permitiu constatar aspetos da realidade social que infirmam, em parte, estas perspetivas teóricas. Por um lado, e tal como foi referido, os atos criminosos são também

levados a cabo por membros das claques estudadas que, ao invés de pertencerem a uma classe social desfavorecida e/ou a uma configuração social e urbana similar à delineada pelo grupo de sociólogos da Universidade de Leicester, são antes provenientes da classe média ou alta. Por outro lado, é fundamental destacar que são muitos os membros das claques portuenses que pertencendo à classe social mais desfavorecida, e não obstante terem crescido no contexto social descrito por Dunning et al. (1992), têm um comportamento correto no seio das claques e não se envolvem em qualquer tipo de crime, reprovando de forma veemente quem os pratica. Tais aspetos da realidade, ao que tudo indica, não poderão ser explicados no quadro destas duas perspetivas.

Há, porém, uma outra perspetiva que abrange a diversidade de classes sociais presentes nas claques portuenses. A idade e a consequente condição juvenil é entendida por alguns investigadores como um elemento que confere alguma unicidade às diferentes classes sociais e às áreas residenciais de onde são provenientes os elementos destes grupos. Emerge, assim, uma dimensão geracional que também se revela importante para entender o envolvimento nos crimes descritos. O prolongamento da carreira escolar, e a consequente inserção mais tardia no mercado de trabalho, não deixaram de estabelecer uma fase de transição mais longa para a condição social de adulto, caracterizando-se esta pela assunção de responsabilidades profissionais e familiares. Este limbo de passagem da infância para a idade adulta deu espaço ao surgimento de subculturas juvenis às quais os jovens aderiram, pois estas não deixaram de lhes conferir uma identidade (Clarke et al. 1998, pp. 13-14 e Revilla 1996, p. 25). Algumas das subculturas juvenis caracterizam-se não só por determinadas preferências, mas também por um conjunto de práticas e uma dinâmica de contestação e rebeldia que estabelecem uma relação de tensão com a cultura e a sociedade dominante que ainda não os integra na forma que estes pretendem (Costa, et al. 1996, p. 27). É, portanto, nesta perspetiva teórica que alguns investigadores procuraram entender as práticas criminais levadas a cabo pelos hooligans e pelos membros de claques de futebol (Revilla 1996; Clarke et al. 1998, pp. 9-79; Clarke 1978, pp. 37-60).

As declarações de vários membros das claques investigadas que são mais velhos e que já constituíram família revelam que esta dimensão geracional é adequada à realidade. Das mesmas são exemplo as palavras do Mariano. Num olhar retrospectivo sobre o seu passado numa das claques, afirmou sobre o envolvimento em crimes: “Eu acho que não há necessidade. Na altura um gajo é mais novo e quer é brincadeira. Acho que muita gente faz isso por uma questão de afirmação no seio da claque.”

Mas esta fase de juventude já passou para muitos daqueles que, ao longo dos anos, foram compondo as claques portuenses. Hoje, são vários os que assumem já uma posição crítica face aos crimes. João, um dos membros mais antigos da Alma Salgueirista, referiu: “Atualmente somos todos homenzinhos e mesmo os

membros mais jovens a gente tenta controlá-los para que isso não aconteça. Já temos pais na claue. Já temos pessoas casadas na claue e com responsabilidades e tentamos evitar isso.” Muito significativas foram também as declarações de Marcelo. Recordando os tempos em que fundou e liderou uma claue portista, disse: “Eu agora tenho dois filhos. Estou casado e penso que fazia coisas completamente irracionais. Eu não sei como é que é possível.” Questionado sobre se tinha, à época, consciência dos danos que causava, Marcelo respondeu assim: “Na altura não. Agora sim. Porque eu tenho um estabelecimento e se me assaltassem a ourivesaria era tudo corrido à pistola. Ando sempre armado. [...] Quando caio em mim... O mal é que eu na altura não caía em mim. Tinha os outros que não me deixavam cair em mim.”

Sem prejuízo das diversas afirmações recolhidas, que são idênticas às citadas e que conferem, por isso, pertinência à dimensão geracional para a compreensão das práticas criminais encetadas por alguns membros das claues estudadas, há que reconhecer também a sua principal limitação. É ainda significativo o número de elementos das claues portuenses, que apesar de terem já assumido responsabilidades profissionais exigentes, continuam a levar a cabo os crimes enunciados, por vezes até de forma mais premeditada e afastando-se mesmo das claues com o intuito de se furtarem a uma vigilância policial cada vez mais eficaz.

## Conclusão

As investigações que serviram de base a este texto permitiram nomear e caracterizar os principais crimes que são perpetrados por alguns membros das claues portuenses.

Relativamente aos crimes contra as pessoas, foi possível identificar a prática dos crimes de ofensa à integridade física simples, ofensa à integridade física grave e ainda a participação em rixa. Os discursos de legitimação para tais crimes centram-se em diversas razões. O ódio, a raiva e o prazer obtidos com a libertação destes impulsos durante os confrontos físicos com membros de claues e adeptos de alguns clubes adversários, assim como o alívio do stress, são razões aduzidas para legitimar o envolvimento na prática dos crimes referidos. A defesa da honra do clube e da cidade, bem como a hostilidade à cidade de Lisboa e seus clubes, são razões evocadas.

Os crimes contra a propriedade são também praticados por membros das claues portuenses. Os furtos e os roubos ocorrem, sobretudo, quando os elementos do grupo visitam estabelecimentos comerciais. Destes, bem como dos confrontos já aludidos, também podem resultar os crimes de dano e dano com violência. A falta de dinheiro e os altos preços praticados pelos estabelecimentos comerciais visados são as razões mais evocadas para os furtos e para os roubos. No entanto, a mera diversão, a excitação da prática do crime e a tentativa de conseguir notoriedade no grupo são razões que alguns membros das claues entenderam

como legítimas. Outros reconhecem que os furtos e os roubos são consequência da reprodução de uma carreira de delinquência que visa obter lucros pessoais.

Em consequência dos confrontos que se verificam na via pública podem também ocorrer crimes de atentado à segurança de transporte rodoviário. Constatou-se, ainda, que são muitas as situações em que os crimes referidos são praticados, em simultâneo, com os crimes de injúria e ameaça.

Os resultados das pesquisas de que este texto dá conta são também reveladores da pertinência – mas também das limitações – das quatro grandes perspectivas teóricas que emergiram do trabalho dos vários investigadores que estudaram a problemática do hooliganismo e das claues de futebol. A diversidade dos crimes cometidos, dos seus autores e das situações em que os mesmos ocorrem não deixa de apelar à realização de novas investigações de cariz comparativo, esperando-se que estas possam contribuir para a reformulação do quadro teórico existente e para o surgimento de novas propostas teóricas e conceptuais tendentes a uma melhor compreensão das claues de futebol.

## Bibliografia

- Armstrong, G. (1998). *Football Hooligans. Knowing the Score*. Oxford: Berg.
- Armstrong, G., Harris, R. (1991), Football Hooliganism: theory and evidence. *The Sociological Review* 39(3): pp. 427- 458.
- Bastos, F. (2005). *Fernando Madureira. O Lider*. Vila Nova de Gaia: O Gaiense.
- Canter, D., Uzzel, D., Comber, M. (1989). *Football in its Places: An Environmental Psychology of Football Grounds*. London and New York: Routledge.
- Clarke, J. (1978), “Football and working class fans: tradition and change”. In R. Ingham, S. Hall, J. Clarke, P. Marsh, J. Donovan (eds), *Football Hooliganism*, London, Inter-action Inprint, pp. 37-60.
- Clarke, J., Hall, S., Jefferson, T., Roberts, B. (1998), “Subcultures, cultures and class”. In S. Hall, T. Jefferson (eds), *Resistance through Rituals*, London, Routledge, pp. 9-86.
- Costa, P., Tornero, J., Tropea, F. (1996). *Tribus urbanas. El ansia de identidade juvenil: entre el culto a la imagen y la autoafirmación através de la violencia*. Barcelona, Buenos Aires: Paidós.
- Dunning, E. (1992), “As ligações sociais e a violência no desporto”. In N. Elias, *A busca da Excitação*, Lisboa, Difel, pp. 327-354.
- Dunning, E., Murphy, P., Williams, J. (1992), “A violência dos espectadores nos desafios de futebol: para uma explicação sociológica”. In N. Elias, *A busca da Excitação*, Lisboa, Difel. pp. 355-388.
- Elias, N. (1992). *A Busca da excitação*. Lisboa: Difel.
- Fin, G. (1994), “Football violence. A societal Psychological perspective”. In R. Giuliano, N. Bonney, M. Hepworth (eds), *Football, Violence and Social Identity*, London e New York: Routledge, pp. 90-127.
- Giulianotti, R., Armstrong, G. (2002), Avenues of contestation. Football hooligans running and ruling urban spaces in Social Anthropology. *The Journal of the European Association of Social Anthropologists* 10(part 2): pp. 211-238.

- Kerr, J. (1994). *Understanding Soccer Hooliganism*. Buckingham e Philadelphia: Open University Press.
- King, A. (2001), Violent pasts: collective memory and football hooliganism. *The Sociological Review* 49(4): pp. 568-585.
- Marsh, P., Rosser, E., Harré, R. (1980). *The rules of disorder*. London: Henley e Boston: Routledge & Kegan Paul.
- Murphy, P., Williams, J., Dunning, E. (1994). *O futebol no banco dos réus*. Oeiras: Celta Editora.
- Pereira, L. (2002). *Dicionário do Futebol. Manual do Adepto*. Lisboa: Booktree.
- Revilla, T. (1996). *Ultras e skinheads: La juventud visible. Imágenes, estilos y conflictos de las subculturas juveniles e España*. Oviedo: Ediciones Nobel.
- Robson, G. (2000). *'No One Likes Us, We Don't Care'. The myth and Reality of Millwall Fandom*. Oxford e New York: Berg.
- Taylor, I. (1971), "<Football Mad>: A speculative Sociology of Football Hooliganism". In E. Dunning (ed), *A selection of Readings*, London, Frank Cass & Co. Ltd, pp. 352-377.
- Taylor, I. (1982a), "On the sports violence question: soccer hooliganism revisited.". In J. Hargreaves (ed), *Sport, Culture and Ideology*, London, Routledge & Kegan Paul, pp. 152-196.
- Taylor, I. (1982b), "Soccer Consciousness and Soccer Hooliganism". In S. Cohen (ed), *Images of deviance*, Harmondsworth: Penguin, pp. 134-164.